



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 27 / 06 / 2025
64

DECRETO Nº 002274/25 de 27 de Junho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001610/24 de 8 de Maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(620) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.044-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 290,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(640) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.052-1540 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 570,00

(707) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.052-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 183,00

(183) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.052-1540 - Contratacao por Tempo Determinado 3.044,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(348) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.078-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 10.300,00

(693) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1621 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 680,00

(388) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.081-1621 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 388,00

(678) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 13.908,00

(350) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 10.000,00

(309) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.080-1600 - Contratacao por Tempo Determinado 1.625,00

(397) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 11.981,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(491) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.105-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 5.673,00

(508) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.101-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 169,00

(500) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.107-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 2.126,00

(511) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.106-1500 - Contratacao por Tempo Determinado 3.059,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.374,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(622) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.033-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 1.196,00

(708) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.256-1501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 98.160,00

02.12 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

(605) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.257-1500 - Obrigacoes Patronais 1.500,00

Total Suplementação: 171.726,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1540 - Equipamentos e Material Permanente 570,00

(158) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.012-1540 - Equipamentos e Material Permanente 3.044,00

Masmeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 06 / 2025
CM

DECRETO Nº 002274/25 de 27 de Junho de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	388,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	13.908,00
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	680,00
(277) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.625,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	183,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.196,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	290,00
(470) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1501 - Obras e Instalacoes	98.160,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	169,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.126,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.673,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.981,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
(505) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.059,00
(470) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-1501 - Obras e Instalacoes	2.500,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(443) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.193-1660 - Equipamentos e Material Permanente	4.374,00
---	----------

02.11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONVÊNIOS

(597) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.256-1500 - Material de Consumo	10.300,00
--	-----------

Total Anulação: 171.726,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal